

= Portaria no 1289 =

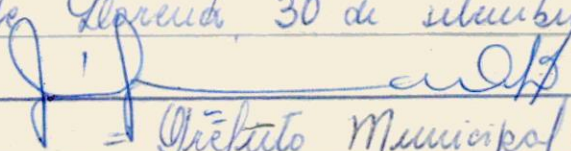
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são —
conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Srta. Leiza Galvão, servente, padrão "D", lotada nas Escolas Municipais, sessenta (60) dias de licença-prêmio relativa ao terço (1/3) restante da licença-prêmio concedida pela Portaria no 314 de 02 de junho de 1962, a partir de 1º de outubro de 1970 conforme pedido feito em o requerimento no 1916 de 15 de setembro pp., que recebeu o seguinte despacho "Deferido Baixe-se Portaria".

Registre-se e cumpra-se.

G.M. de Lorena, 30 de setembro de 1970



= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, em 30 de setembro de 1970.



= Chefe da Div. do Expediente Subst. =